Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 602 | Data 25/03/2002 | Rubrica

PROJETO DE LEI N°. 014 DE _____ DE 2002.

Denomina o prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído neste Município de Dr. ARLINDO FERRARI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.____/2002, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído e localizado à Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes será denominado de Dr. ARLINDO FERRARI.

Art.2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 25 DE MARÇO DE 2002.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 182 /2002.

PROJETO DE LEI 014 /2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 25 / 03 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 3 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 9 / 4 / 2002
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Mazuro
com prazo de 7 (sete) vencível em 1/4/02
Sala das Comissões em 25 / 03 / 02
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 3 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 9 / 4 / 2002
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Fernando Camara
com prazo de 7 (sete) vencível em 1/4/02
Sala das Comissões em 25 / 03 / 02
Presidente

APROVADO 4 FAVORAVEL 3 CONTRARIO
Em 1ª Discussão por
Sessão 01 de Abril de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO 4 Favoravel

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.014/2002

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina o prédio sede do corpo de bombeiros a ser construido neste Município de DR. ARLINDO FERRARI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2002.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Março de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

CURRICULUM

O Dr. ARLINDO FERRARI, foi casado com Maria Carrasco Ferrari e trabalhou durante 35 anos de sua vida como bancário em São Paulo. Foi um período muito difícil, porém gratificante, pois com muito esforço e honestidade conseguiu criar seu filho, WAGNER FERRARI tornou-se comandante do Corpo de Bombeiros. Enfim, um sujeito honrado, que durante toda a sua vida deu demonstrações de perseverança e hombridade, marcas de seu caráter, que fez de suas lutas e conquistas um exemplo para a população de Mococa.

23/7/200-

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.014/2002

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denomina o rédio séde do corpo de bombeiros a ser construido neste Município de DR. ARLINDO FERRARI.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2002.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Março de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
	/ /	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 01/04/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.014/2002 - Denomina o Prédio Sede do Corpo de Bombeiros a ser construido neste Município de DR. ARLINDO FERRARI.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.011/2002 - Autoriza a Permuta de Bem Imóvel que especifica por bem imóvel Particular.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de Abril de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Abril de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 2929
Entrada em 03/04/2002
LUCIA S. MONAÇO - Enc. Setor de Protocolo

Of. nº. 254 /2002-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 01 de Abril último.

Autógrafo nº.022/2002, Projeto de Lei Complementar nº. 011/2002.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº.023/2002, Projeto de Lei nº. 014/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 023 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 014/2002.

Denomina o prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído neste Município de Dr. ARLINDO FERRARI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de Abril de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.014/2002, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído e localizado à Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes será denominado de Dr. ARLINDO FERRARI.

Art.2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE ABRIL DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário